

Descentralização da utilização da verba PROAP: R\$38.284,00 (PPG) + R\$3830,00 (Pró-Reitoria) = R\$42.114,00. O Quadro para descentralização está no Anexo I. Segue abaixo algumas propostas aprovadas e não empenhadas, bem como as novas propostas.

- a) Plataforma Atrio: R\$8.800,00 (linha 12 da Planilha)- Já consta no SEENS o pedido, não incluir nesta descentralização.
- b) R\$ 10.000,00 - Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior, com o apoio e participações em eventos, onde constará para o CBMRI 2021: R\$7.000,00, já incluído as inscrições dos discentes e R\$3.000,00 para inscrições no INAC2021
- c) R\$28.284,00 - Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs, incluindo Professores língua Inglesa e portuguesa. Editoração dos livros “Pesquisa e Desenvolvimento PPG/IRD 2019” e “Pesquisa e Desenvolvimento PPG/IRD 2018”, itens 2.3.4 e 2.3.5 da Ata 19/2020. E o livro de 2020 teria a perspectiva de 20 capítulos (10 DSc + 10 MSc).

ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Manutenção de equipamentos.
- Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.
- Serviços e taxas relacionados à importação.
- Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.
- Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.
- Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.
- Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.
- Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.
- Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.
- Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercambio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.
- Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.
- Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º.